



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA ADITIVA Nº 247 AO PLE Nº 34/2021

EMENDA ADITIVA Nº ____/2021 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 34/2021.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 34/2021, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.

Art. 1º Adiciona-se operação à Ação 2.620 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS, do Programa 1216 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, que terá a seguinte redação:

“Promover a atenção à saúde da criança e do adolescente”

JUSTIFICATIVA

A Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno (DAPES/ SAS/ MS) tem como objetivos elaborar as diretrizes políticas e técnicas para a atenção integral à saúde da criança de zero a nove anos e apoiar a sua implementação nos estados e municípios. As ações de promoção à saúde, prevenção de agravos e de assistência à criança pressupõem o compromisso de prover qualidade de vida para que a criança possa crescer e desenvolver todo o seu potencial (MACÊDO, 2016).





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Organiza-se a partir de 5 linhas de cuidado prioritárias: Atenção à Saúde do Recém-Nascido, Promoção, Proteção e Apoio ao Aleitamento Materno, Incentivo e qualificação do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, Vigilância da mortalidade infantil e fetal e Prevenção de Violências e Promoção da Cultura de Paz.

No Recife, na atenção básica encontra-se estas linhas organizadas a partir dos seguintes programas: o planejamento reprodutivo, captação precoce das gestantes, o acolhimento com avaliação de risco e vulnerabilidade, o pré-natal, a mediação para a visita da gestante à maternidade, as consultas puerperais e o acompanhamento das crianças na puericultura são viabilizados pelas ESF e EACS, em conjunto com todos os outros equipamentos da atenção básica, como os NASF.

Reconhece-se no Plano Municipal de Saúde de 2018-2021 a necessidade desses programas, assim como a melhoria do acesso e qualidade dos mesmos. Além disso, sabe-se que a pandemia aprofundou essas debilidades na atenção básica. Assim como parte dos esforços de manter e melhorar esses serviços aponta-se como parte da previsão orçamentária do PPA 2022-2025 a partir da ação Ação 2.620 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS propor a ação “ Promover a atenção à saúde da criança e do adolescente” na garantia do fortalecimento dos serviços de puericultura da AB e das seguintes recomendações do PMS 2022-2025:

- Avaliar a antropometria, pressão arterial, saúde bucal e calendário vacinal (de crianças até 5 anos), passando de 12.250 (50%) para (24.500) 100% dos estudantes das escolas vinculadas ao PSE;
- Implantar 01 protocolo de atenção à saúde da criança nos serviços de atenção básica (Primeira Infância);





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

- Implementar o monitoramento das crianças de risco, com acompanhamento de 2.000 crianças;

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

IVAN MORAES

Vereador do Recife

